



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA NORMATIVA MESA DIRETORA Nº 02/2023

Estabelece o calendário das Reuniões Ordinárias para o exercício de **2023**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçado, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Calçado para o exercício de **2023**.

MÊS	DIA
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	6,13,16 e 27
MARÇO	6,13,20 e 27
ABRIL	RECESSO
MAIO	2,8,15,22 E 29
JUNHO	5,12,19 e 26
JULHO	RECESSO
AGOSTO	7,14,21 e 28
SETEMBRO	4,11,18 e 25
OUTUBRO	RECESSO
NOVEMBRO	6,13,20 e 27
DEZEMBRO	4,11,18 e 22

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias da Câmara será às 19h:00mint. as segunda feira.

Art. 3º - As Reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em **sábado, domingos** ou **feriados**.

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO

CNPJ: 11.240.181/0001-40

Publicado em 03/01/2023

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

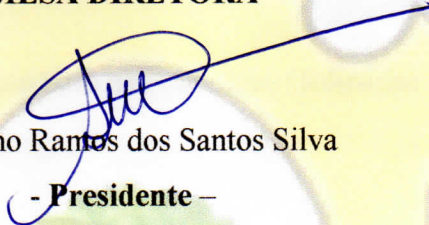
Art. 4º - Entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Calçado, 03 de janeiro de 2023.

CALÇADO

MESA DIRETORA


Severino Ramos dos Santos Silva

- **Presidente** -

José Carlos Macário dos Santos

- **1º Secretário** -

Cleidson Arnóbio de Freitas Silva

- **2º Secretário** -

01 - 01 - 1964